

Junta Militar de Trajano de Moraes entrega Certificados de Dispensa Militar a jovens

Celebramos um momento muito importante para os jovens trajanenses: a entrega do Certificado de Dispensa Militar, uma etapa significativa na vida de muitos. Este evento, realizado pela Junta Militar em colaboração com a Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, representa não apenas uma formalidade, mas também um reconhecimento do dever cumprido.

Durante a cerimônia, os jovens tiveram a oportunidade de prestar o Juramento da Bandeira, um ato solene que simboliza o compromisso com a pátria e os valores que ela representa. Este juramento é um rito de passagem que marca a transição para uma nova fase da vida, onde os jovens se tornam cidadãos mais conscientes e responsáveis.

A dispensa militar é um direito que garante aos nossos jovens a possibilidade de seguir seus próprios caminhos, seja na educação, na carreira profissional ou em outras áreas da vida. É um momento de reflexão sobre o que significa servir ao país e como cada um pode



Jovens trajanenses prestando juramento à Bandeira Nacional após recebimento de Certificado

contribuir de forma positiva para a sociedade.

A Junta Militar e à Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana agradece ao prefeito Rodrigo Viana pelo apoio

e pela organização deste evento tão significativo. Aos jovens trajanenses que receberam o seu Certificado de Dispensa Militar, desejamos muito sucesso nas suas futuras jornadas. Lem-

brem-se sempre da importância do Juramento da Bandeira e do papel que cada um de vocês desempenha na construção de um futuro melhor para todos nós.

Prefeitura de Trajano desbloqueia trechos das estradas afetadas pelas chuvas

Nos últimos dias, a região enfrentou chuvas intensas que trouxeram desafios significativos para as estradas vicinais. A qualidade e a segurança das vias foram comprometidas, e é essencial que foram tomadas medidas para garantir a mobilidade da população. A equipe da Secretaria Municipal de Estradas e Rodovias esteve de plantão, trabalhando arduamente para desbloquear trechos afetados e remover barreiras que dificultavam o trânsito. Este trabalho em equipe é fundamental, pois cada membro contribui com dedicação e profissionalismo para restabelecer as condições adequadas das nossas estradas.

O prefeito Rodrigo Viana acompanhou de perto essas ações, demonstrando seu compromisso com a melhoria das infraestruturas da cidade. Ele está em busca de recursos e alternativas para aprimorar ainda mais



Máquina desbloqueando barreiras provocadas pelas chuvas

as estradas não pavimentadas, reconhecendo a importância de um transporte seguro e eficiente para todos os municípios.

“É crucial que todos nós estejamos cientes do papel que as nossas estradas desempenham no dia a dia das nossas vidas. Elas são essenciais para o transporte de pessoas e mercadorias, e a sua manutenção deve ser uma prioridade constante”, relatou o secretário Daniel.

O secretário agradece à equipe da Secretaria pelo empenho e dedicação, e ao prefeito Rodrigo Viana por sua liderança nesse processo.

“Juntos, continuaremos a trabalhar para garantir que nossas estradas sejam seguras e acessíveis, mesmo após dias de chuvas fortes. Vamos seguir unidos, porque é assim que conseguimos superar os desafios e construir um futuro melhor para todos”, finalizou Daniel.

RACIONALISMO CRISTÃO

FORTALECE • ESLARECE • ESPIRITUALIZA

POR HUMBERTO RODRIGUES



CONHEÇA A SI MESMO

O ser humano é o artífice da sua felicidade, construída todos os dias, passo a passo. Para que o futuro seja radioso, dê bons frutos, é preciso que aprenda a andar neste mundo. A maioria dos sofrimentos é engredada por ele mesmo, pelo mau uso que faz do livre-arbítrio. Assim agindo, vai tropeçando aqui, caindo ali, levantando-se acolá, sem saber por que sofre e faz sofrer o semelhante.

O Racionalismo Cristão espiritualiza o ser humano com seus princípios esclarecedores, para que aprenda a construir um futuro melhor, pondo em prática as lições recebidas. Tudo isso o ser humano que se espiritualiza pelo Racionalismo Cristão aprende. O aprendizado depende muito de cada um; depende do seu adiantamento espiritual, da sua força de vontade, do seu desejo de evoluir. Mas asseveramos que se espiritualizar é sempre um bem. E o que significa se espiritualizar? Significa saber o que faz neste mundo, para onde vai, o que significa a jornada evolutiva chamada vida.

Em cada encarnação o espírito, quando sabe aproveitá-la, ganha mais experiência, ganha mais luz espiritual. A evolução é contínua, pois o espírito tem vida eterna, como ensina o Racionalismo Cristão a todos que se querem conhecer.

O objetivo de nossa filosofia espiritualista é abreviar o curso evolutivo dos seres humanos, para que não percam tempo nem sofram em vão, para que aprendam a ser receptivos ao mundo espiritual, mas não nos limites da atmosfera fluida da Terra, o que é prejudicial. Devem aprender a se religar aos campos superiores da espiritualidade, às Forças Superiores, para assimilarem delas os fluidos fortalecedores e as intuições de que precisam, para terem segurança neste mundo.

Quem não se espiritualiza sofre desnecessariamente, porque não sabe se dominar, não sabe fazer uso da vontade e do pensamento, as maiores defesas que possui. Quem tem pensamentos fracos e sentimentos ruins, quem vive pelos cantos a se lamentar ou prejudica o semelhante, está ligado ao astral inferior, forças astrais que enfraquecem ainda mais a vontade, danificam a vida anímica e fazem com que a existência se transforme num verdadeiro suplício. Tudo isso é resultante do desconhecimento da vida espiritual. Pensar bem é a única forma de o ser humano se conectar com os mundos espirituais superiores.

Assim sendo, o Racionalismo Cristão esclarece e esclarecerá sempre, para que as pessoas saibam caminhar neste mundo com segurança, para terem progresso espiritual e material.

Leiam nossos livros, frequentem com assiduidade às reuniões públicas das casas racionalistas cristãs, porque dentro delas o ambiente é de elevação espiritual. Espíritos do astral inferior são arrebatados e conduzidos aos seus mundos de estágio, deixando os assistentes aliviados, entregues a si próprios, ao seu livre-arbítrio, para aprenderem com nossas orientações a se conduzir na vida. Mas, sem o esclarecimento sobre a vida espiritual, como se conduzir bem? É preciso que queiram aprender, queiram se esclarecer, para tirarem proveito da encarnação presente do espírito.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes
Fundo Municipal de Saúde

DECRETO N.º 0084/2024

“DISPÔE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAJANO DE MORAES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO”.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 4º, inciso I da Lei Municipal 1.338 de 30 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 651.565,00 (seiscientos e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma do anexo I.

Art. 2º - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64 com anulação parcial na Prefeitura e Fundo Municipal de Saúde, de igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 01 de outubro de 2024.

Rodrigo Freire Viana
- Prefeito

Prog. Trabalho Nat. Despesa F. Recurso Anulação Supl./Anulação

Prog. Trabalho Nat. Despesa F. Recurso	Anulação	Supl./Anulação
0001 /1801.1012200392.057-3190.11.01-15000002	430.000,00	
0007 /1801.1012200392.057-3390.91.00-15000002	61.000,00	
0045 /1801.1030100352.053-3190.11.01-15000002	32.000,00	
0047 /1801.1030100352.095-3190.11.01-15000002	33.500,00	
0049 /1801.1030100382.056-3190.11.01-15000002	11.000,00	
0073 /1801.1030400362.059-3190.11.01-15000002	25.400,00	
0087 /1801.1030100352.051-3190.11.01-15000002	7.665,00	
0088 /1801.1012200392.058-3190.11.01-15000002	5.000,00	
0094 /1801.1012200392.057-3190.94.00-15000002	46.000,00	
Total:	0,00	651.565,00

Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Prog. Trabalho Nat. Despesa F. Recurso Anulação Supl./Anulação

Prog. Trabalho Nat. Despesa F. Recurso	Anulação	Supl./Anulação
0027 /0700.0412200012.005-3190.13.03-15000000	153.817,25	
0041 /0700.0412200012.005-3390.96.00-15000000	80.000,00	
0070 /0900.2884300000.003-3291.21.00-15000000	417.747,75	
Total:	651.565,00	0,00

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes
Fundo Municipal de Assistência Social

DECRETO N.º 0082/2024

“DISPÔE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRAJANO DE MORAES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 4º, inciso I da Lei Municipal 1.338 de 30 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Trajano de Moraes, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 94.815,00 (noventa e quatro mil, oitocentos e quinze reais) para reforço de dotações orçamentárias na forma do anexo I.

Art. 2º - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64 com anulação de igual valor, das dotações orçamentárias na forma do anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 01 de outubro de 2024.

Rodrigo Freire Viana
- Prefeito

Prog. Trabalho Nat. Despesa F. Recurso Anulação Supl./Anulação

Prog. Trabalho Nat. Despesa F. Recurso	Anulação	Supl./Anulação
0002 /1901.0812200332.009-3190.13.03-15000000	23.490,00	
0008 /1901.0812200332.009-3390.39.00-15000000	1.300,00	
0010 /1901.0812200332.009-3390.91.00-15000000	1.000,00	
0013 /1901.0812200332.009-4490.52.00-17040000	1.502,00	
0014 /1901.0812200332.034-3390.30.00-17040000	5.000,00	
0018 /1901.0812200332.062-3190.13.03-15000000	1.000,00	
0021 /1901.0812200332.062-3390.36.00-17040000	811,20	
0029 /1901.0824100502.085-4490.52.00-15000000	2.350,00	
0031 /1901.0824100502.086-3390.36.00-15000000	1.000,00	
0039 /1901.0824404042.074-3191.13.02-15000000	1.000,00	
0052 /1901.0824404042.033-3390.30.00-17040000	6.396,60	
0057 /1901.0824404042.072-3190.11.01-15000000	49.000,00	
0062 /1901.0824404042.072-3390.30.00-17040000	965,20	
0001 /1901.0812200332.009-3190.11.01-15000000	66.930,00	
0003 /1901.0812200332.009-3190.94.00-15000000	3.460,00	
0004 /1901.0812200332.009-3191.13.02-15000000	7.650,00	
0007 /1901.0812200332.009-3390.30.00-17040000	11.740,00	
0020 /1901.0812200332.062-		